FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Departamento de Proteção Social Básica
Responsável pela Demanda: Sandra Aparecida Acordi Santos
Matrícula: 24.587
E-mail: dpsbasica@gmail.com
Telefone: (42) 3220-1065 – ramal 2380
SEI: 083841/2026

1. OBJETO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01.	**ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA –** com reservatório em aço inoxidável de 20 litros, motor com potência mínima de 1.800W, destinado à limpeza de ambientes internos e externos. O equipamento deverá possuir capacidade para aspirar líquidos e resíduos sólidos de forma contínua e eficiente, além de contar com função de sopro, possibilitando a remoção de folhas e pequenas partículas, bem como outras aplicações compatíveis com essa funcionalidade. Deverá ser equipado com sistema duplo de filtragem, composto por filtro de espuma lavável e saco coletor de pó, contribuindo para maior eficiência na retenção de partículas e melhor qualidade do ar durante a utilização. O aspirador deverá acompanhar tubos extensores e bocais específicos para limpeza de pisos, cantos e frestas, permitindo maior versatilidade na execução dos serviços. Também deverá possuir suporte para acessórios e para o cabo elétrico, facilitando a organização e o armazenamento do equipamento. Com sistema de segurança que desliga o motor automaticamente em caso de superaquecimento. Para garantir praticidade e mobilidade durante a operação, o equipamento deverá dispor de alça ergonômica, rodízios com giro de 360° e cabo elétrico com comprimento mínimo de 3,5 metros. Voltagem a ser indicada no ato da compra.	UND	02
02.	**CAFETEIRA ELÉTRICA –** capacidade mínima para preparo de 38 xícaras de café. O equipamento deverá possuir painel digital, permitindo a programação do horário de preparo do café, bem como a seleção da intensidade da bebida. Deverá contar com função de aquecimento para manter o café na temperatura adequada após o preparo. A cafeteira deverá ser equipada com sistema corta-pingos, possibilitando a retirada da jarra durante o processo de preparo sem vazamentos na base do equipamento. Deverá possuir filtro permanente e removível, dispensando o uso contínuo de filtros descartáveis, contribuindo para a redução de resíduos e para a economicidade da utilização. O equipamento deverá contar com desligamento automático após 2 horas de inatividade, proporcionando maior segurança e economia de energia elétrica. A jarra deverá ser confeccionada em vidro resistente, com capacidade mínima de 1,5 litro, preferencialmente compatível com lavagem em máquina lava-louças. O equipamento também deverá possuir indicador externo do nível de água, facilitando o abastecimento, bem como acabamento em aço inox escovado, proporcionando maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Voltagem a ser indicada no ato da compra.	UND	01
03.	**CHAPA BIFETEIRA ELÉTRICA –** destinada ao preparo de alimentos, com área útil de pelo menos 80cm de largura por 50cm de profundidade. O equipamento deverá operar em tensão de 220V, possuir potência de pelo menos 5.600W e consumo compatível com suas especificações	UND	01

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3436f9e-5c98-4e7d-b80a-3998c882822f

	técnicas. A chapa de aquecimento deverá ser confeccionada em aço SAE 1020, com espessura de 6,3mm, garantindo distribuição uniforme do calor, resistência ao uso contínuo e durabilidade. A estrutura externa deverá ser fabricada em aço inoxidável escovado, tipo 430 ou material equivalente de igual ou superior qualidade, proporcionando maior resistência à corrosão e facilidade de higienização. O equipamento deverá possuir termostatos independentes, permitindo o controle individual da temperatura de aquecimento, bem como gaveta coletora de gordura removível e independente, facilitando a limpeza e a manutenção. Deverá contar com pés de borracha antiderrapantes com regulagem de altura, proporcionando estabilidade durante a operação, além de barra de reforço na parte inferior da chapa para minimizar deformações decorrentes da exposição contínua ao calor. As dimensões aproximadas do equipamento deverão ser de 82cm de largura, 58cm de profundidade e 23cm de altura, com peso aproximado de 33kg, admitindo-se pequenas variações compatíveis com o fabricante, desde que não comprometam o desempenho e a finalidade do equipamento.		
04.	**GELADEIRA – c**om capacidade total de pelo menos 490 litros. Com tecnologia frost free. O refrigerador deverá possuir sistema de controle eletrônico de temperatura, com ajuste automático ou programável, capaz de manter a temperatura interna estável, contribuindo para a adequada conservação dos alimentos e para a redução do consumo de energia elétrica. O equipamento deverá ser dotado de tecnologia de compressor do tipo Inverter, proporcionando maior eficiência energética, menor nível de ruído e melhor estabilidade da temperatura interna. Deverá possuir compartimentos específicos para armazenamento de frutas, verduras e legumes, com sistema de vedação ou controle de umidade que contribua para prolongar a conservação desses alimentos. O refrigerador deverá contar com sistema de controle ou redução de odores no compartimento interno, favorecendo melhores condições de higiene e conservação dos alimentos. Internamente, deverá possuir prateleiras deslizantes, permitindo diferentes configurações de organização conforme o volume e o tamanho dos produtos armazenados. O compartimento do freezer deverá possuir reservatório ou forma para produção de gelo de fácil abastecimento, remoção e higienização, evitando o contato direto com os demais alimentos armazenados. O equipamento também deverá acompanhar bandeja ou suporte para armazenamento de, 12 (doze) ovos, além dos demais compartimentos necessários ao adequado acondicionamento de alimentos. Cor branca. Voltagem 127V. Montagem inclusa.	UND	01
05.	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA –** possuindo impressão, cópia, digitalização com resolução de impressão de até 4.800 x 1.200dpi e velocidade de impressão de até 33 páginas por minuto, em preto, e de até 20 páginas por minuto, em colorido com resolução reduzida. Scanner de mesa e ADF. Display colorido para utilização. Com capacidade de até 100 folhas A4 75g/m², ADF para scanner/cópia até 30 folhas A4 75g/m². Com 12 meses de garantia e deve possui conectividade USB 2.0 WiFi, Wi-Fi Direct e Ethernet. Produto vem acompanhado de um kit de recarga completo de tintas e de todos os assessores, cabos USB, fonte de alimentação bivolt e manual necessários para sua correta instalação e operação. Compatível com sistema operacional Microsoft Windows. Modelo de referência: Epson L5590.	UND	02

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3436f9e-5c98-4e7d-b80a-3998c882822f

06.	**SCANNER –** para digitalização de documentos coloridos e monocromáticos; Velocidade mínima de 45 folhas por minuto (fpm) e 120 imagens por minuto (ipm) no formato de papel A4 a uma resolução de 200 dpi; Alimentação de documentos de forma automática; Modos de digitalização de documentos em P&B, Tons de Cinza e Cor; Resolução de digitalização ótica de no mínimo 600 dpi; O Scanner deverá digitalizar papeis nos formatos de 51 mm x 54 mm a 216 mm x 356 mm no mínimo; Digitalizar documentos com até 3000 mm de comprimento; O scanner deverá digitalizar mídias em papel, plástico, cartões em PVC com relevo e passaporte pelo alimentador automático de originais sem necessidade de desmontar o documento. Caso o scanner não possua a funcionalidade de digitalizar documento de passaporte pelo alimentador automático e originais sem desmontar o documento, deve ser agregado a ele uma mesa digitalizadora do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Ciclo de trabalho diário de no mínimo 4000 digitalização para cada equipamento; Alimentador automático de originais para empilhamento de no mínimo 60 folhas com gramatura de 80 g/m²; Conectividade interna USB 2.0; O scanner deverá digitalizar papéis com gramatura variando entre 34 g/m² a 209 g/m² no mínimo; Geração dos arquivos nos formatos de saída TIFF, JPEG, PDF e PDF/A no mínimo; Drives ISIS e TWAIN; Sistemas operacionais compatíveis com Windows e Mac; Recurso para detecção automática do tamanho do papel; Recurso para digitalização de folhas em A3; Recurso para correção de desvio; Recurso para detecção de dupla alimentação; Recurso para detecção automática de cor; Recurso para eliminação de cor RGB; Recurso para correção de sombra; Recurso para melhoramento de texto; Recurso para eliminação de páginas em branco em meio a digitalização; Recurso para reconhecimento da orientação de texto baseada no conteúdo do documento; Recurso para definição da área de digitalização; Recurso para definição do tamanho máximo do arquivo a ser digitalizado, sendo que deverá automaticamente gerar vários arquivos quando ultrapassar o limite estipulado; Recurso para remoção de fundos nos documentos; Recurso para carimbar eletronicamente o documento digitalizado com identificação do usuário, data e hora do carimbo; Recurso para definição de resolução automática; Manual em português; Tensão elétrica 110/220 volts automático. Equipamentos novos sem uso anterior em linha de produção entregues lacrados nas caixas originais do fabricante do equipamento; os suprimentos como roletes devem ser novos, de primeiro uso, originais, da mesma marca e fabricante dos equipamentos cotados, não sendo admitidos, em hipótese alguma, produtos remanufaturados, similares, compatíveis. Os suprimentos deverão ser entregues lacrados nas caixas originais do fabricante do produto; fornecer os acessórios (software e cabo de força), para conexão dos equipamentos em rede local de computadores. Modelo de referência: Canon DR-M160II.	UND	02
07.	**TABLET –** tela de 10,9” em AMOLED resolução de 1440X2304 e 90Hz taxa de atualização. Armazenamento mínimo de 128GB, processador de 8 núcleos e memória de 6GB. Câmera Frontal de 8MP e traseira de 12MP. Sistema operacional Android 14.0 ou superior Conexão, Bluetooth, WI-fi e suporte a GSM 5G via chip ou digital. Sensores de geolocalização, acelerômetro e receptor GNSS (*GPS, GLONASS, Galileu, BeiDou)*. Acompanha cabo USB-Type C. Corpo em alumínio na cor cinza/grafite, resistente a água (respingos) e poeira (IP67). Acompanha caneta (pen) para interação com tela original do modelo. Produto deve ter sido	UND	02

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3436f9e-5c98-4e7d-b80a-3998c882822f

	adquirido em território nacional e ter garantia coberta diretamente pelo fabricante. Garantia de 12 meses. Bivolt. Modelo de referência: Samsung Galaxy TAB S10.		
08.	**VÍDEO GAME / CONSOLE** – de última geração. Modelo adquirido no Brasil, original, acompanha no mínimo, um controle sem fio. Requisitos de sistema e hardware mínimos: **Processador**: AMD arquitetura: Zen 2 com 8 cores/ 16threads ou equivalente. Frequência: Até 3,5GHz (variável) **Placa de vídeo**: AMD RDNA 2 com 36 Compute Units e Frequência: Até 2,23 GHz com Potência: 10,28 TFLOPS Recursos: Ray Tracing por hardware e HDR com suporte a resolução de até 4K nativo e Até 120 FPS. **Memória**: 16GB GDDR com Barramento de 256 bits e Largura da banda: 448 GB/s. **Armazenamento**: 800GB físicos e Velocidade: 5,5GB/s. **Leitor de mídia**: Blu-ray. Conexão suporte a controles com e sem fio. **Portas/Entradas**: USB-C 10Gbps, 3 USB-A, HDMI 2.1. Conectividade: RJ45 Gigabit Ethernet, Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.1. Acompanha Fonte/cabo de alimentação bivolt consumo médio de 180 a 220W em jogo. Produto vem com sistema online de jogos, conta online e possibilidade de compra de jogos de maneira digital sem a necessidade de mídia física. Garantia mínima de 12 meses. Produto novo sem uso acompanhado de todos os cabos, manuais e acessórios necessários para sua correta instalação configuração e uso. Modelos de referência: Microsoft XBOX Series X e Sony Playstation 5.	UND	01
09.	**PRANCHA DE CABELO –** profissional para alisamento capilar, destinada à realização de procedimentos de modelagem e alisamento dos cabelos. O equipamento deverá possuir placas de aquecimento revestidas em titânio ou material de desempenho equivalente, proporcionando aquecimento uniforme, deslizamento adequado sobre os fios e maior durabilidade. Deverá permitir o alisamento desde a raiz até as pontas, garantindo eficiência, uniformidade e agilidade na execução dos procedimentos. O equipamento deverá possuir tecnologia de emissão de íons negativos, com a finalidade de reduzir a eletricidade estática dos fios, minimizar o frizz e proporcionar melhor acabamento durante a utilização. A prancha deverá dispor de controle eletrônico de temperatura, com regulagem em faixa compreendida entre, no mínimo, 170 °C e 250 °C, por meio de painel ou visor digital que permita a visualização e o ajuste da temperatura. O equipamento deverá contar com sensor eletrônico para monitoramento da temperatura, garantindo sua estabilidade durante o uso, bem como sistema de segurança contra superaquecimento. Deverá apresentar aquecimento rápido e recuperação eficiente da temperatura após o uso contínuo, assegurando desempenho compatível com aplicações profissionais. Para proporcionar maior ergonomia e mobilidade durante a utilização, o equipamento deverá possuir cabo elétrico com comprimento mínimo de 3 (três) metros. Bivolt.	UND	03
10.	**SECADOR DE CABELO –** destinado à realização de procedimentos de secagem e modelagem capilar. O equipamento deverá possuir potência mínima de 2.100W, proporcionando desempenho compatível com uso contínuo. Deverá ser equipado com tecnologia de emissão de íons negativos e revestimento em turmalina, ou tecnologias equivalentes, com a finalidade de reduzir a eletricidade estática dos fios, minimizar o frizz e contribuir para um melhor acabamento durante os procedimentos. O secador deverá possuir função de jato de ar frio, acionada por comando específico, destinada à fixação da modelagem dos cabelos e ao	UND	02

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3436f9e-5c98-4e7d-b80a-3998c882822f

	aperfeiçoamento do acabamento final. O equipamento deverá contar com tampa traseira removível ou sistema equivalente que possibilite fácil acesso ao filtro de entrada de ar, facilitando a limpeza periódica e contribuindo para a conservação e durabilidade do equipamento. Para proporcionar maior ergonomia e liberdade de movimentação durante a utilização, o equipamento deverá possuir cabo elétrico com comprimento mínimo de 3 (três) metros. Voltagem a ser indicada no ato da compra.		
11.	**MODELADOR DE CACHOS –** destinado à realização de procedimentos de modelagem capilar. O equipamento deverá possuir tubo de aquecimento com diâmetro de 25mm. Deverá operar em tensão bivolt automática e atingir temperatura de trabalho de 210°C. O tubo de aquecimento e a pinça deverão possuir revestimento cerâmico, favorecendo a distribuição uniforme do calor e contribuindo para a proteção dos fios durante a utilização. O equipamento deverá possuir ponta termoisolante para proteção contra o calor, apoio de descanso integrado, indicador luminoso de funcionamento e cabo elétrico giratório com comprimento mínimo de 3 (três) metros, proporcionando maior segurança, ergonomia e liberdade de movimentação durante o uso.	UND	02
12.	**TENDA GAZEBO – d**imensões de 3,00m x 3,00m x 2,60m, destinada à proteção contra exposição solar e intempéries, de fácil montagem e desmontagem. Dobrável. Deverá possuir estrutura articulada e pés telescópicos em alumínio, proporcionando leveza, resistência e regulagem de altura. A cobertura deverá ser confeccionada em tecido poliéster com revestimento prateado, oferecendo Fator de Proteção Solar (FPS) 100. O equipamento deverá contar com sistema de ventilação no teto, por meio de entradas de ar, favorecendo a circulação de ar e maior estabilidade. Deverá possuir sistema de escoamento de água nas laterais, minimizando o acúmulo de água sobre a cobertura em caso de chuva. Deverão acompanhar o produto estacas metálicas para fixação em solo firme, tirantes para amarração e bolsa para transporte, garantindo facilidade no transporte, armazenamento e instalação.	UND	01
13.	**AQUECEDOR 2 EM 1 – e**quipamento portátil, destinado ao aquecimento de ambientes internos, com função de ventilação. O equipamento deverá possuir pelo menos 03 (três) níveis de funcionamento, sendo: ventilação, aquecimento em potência reduzida e aquecimento em potência máxima, permitindo o ajuste conforme a necessidade do ambiente. Deverá contar com controle de temperatura por termostato ajustável, possibilitando a regulagem da temperatura desejada, além de luz indicadora de funcionamento, para sinalizar quando o equipamento estiver em operação. O produto deverá possuir alça para transporte, ser de construção leve e compacta, fabricado em plástico e metal, e acompanhar cordão elétrico com comprimento mínimo de 1,10m. Deverá possuir dispositivo de segurança contra superaquecimento, interrompendo automaticamente o funcionamento em caso de elevação excessiva da temperatura. Voltagem a ser indicada no ato da compra.	UND	08
14.	**MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS –** destinado ao preparo e processamento de alimentos, com capacidade para realizar as funções de fatiar, cortar, ralar, triturar, picar, processar massas e espremer frutas. O equipamento deverá possuir potência mínima de 1.000W, garantindo desempenho adequado para o processamento de diferentes tipos de alimentos. Deverá ser fornecido com os seguintes acessórios: jarra de liquidificador com capacidade de 1,5 litro, jarra do processador com	UND	01

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3436f9e-5c98-4e7d-b80a-3998c882822f

	capacidade de 1 litro, confeccionada em material resistente, lâminas em aço inoxidável, disco fatiador. disco ralador, disco emulsificador, lâmina para massas e espremedor de frutas. O equipamento deverá possuir sistema de fácil encaixe dos acessórios, base antiderrapante e trava de segurança, impedindo o funcionamento quando os componentes não estiverem corretamente montados. Voltagem 127V.		
15.	**SANDUICHEIRA –** deverá contar com sistema de aquecimento rápido e uniforme. O equipamento deverá possuir placas de aquecimento duplas com revestimento antiaderente, proporcionando aquecimento simultâneo em ambos os lados do alimento e facilitando a limpeza, evitando a aderência dos alimentos à superfície. Deverá contar com luzes indicadoras de funcionamento e de temperatura, sinalizando quando o equipamento estiver ligado e quando atingir a temperatura adequada para utilização. O produto deverá possuir alça com isolamento térmico, proporcionando segurança durante o manuseio, além de sistema de trava para fechamento, facilitando o armazenamento. Deverá permitir armazenamento na posição vertical, ocupando menor espaço, e possuir enrolador de cabo elétrico, contribuindo para a organização durante o armazenamento. O equipamento deverá contar ainda com pés antiderrapantes, garantindo maior estabilidade durante o uso. Em inox. Voltagem 127V.	UND	02
16.	**VENTILADOR DE PAREDE –** destinado à ventilação e circulação de ar em ambientes internos. O equipamento deverá possuir hélice com diâmetro aproximado de 60 cm, funcionamento bivolt, oscilação horizontal automática, grades de proteção metálicas e estrutura resistente para fixação em parede, proporcionando maior segurança aos usuários. Deverá contar com potência compatível para ventilação de ambientes coletivos, baixo nível de ruído e controle de velocidade com, no mínimo, três níveis de ventilação. Medidas aproximadas de 60cm de diâmetro, peso médio entre 4 e 7kg, conforme fabricante. O equipamento deverá apresentar boa vazão de ar, adequado para utilização contínua em dormitórios, salas de convivência, refeitórios e demais espaços de uso coletivo. A aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar conforto térmico, bem-estar e melhores condições em períodos de temperaturas elevadas. O produto deverá ser fornecido novo, em perfeitas condições de uso, acompanhado dos componentes necessários para montagem, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes. Montagem inclusa.	UND	05
17.	**MICRO-ONDAS – e**m aço inox. Com capacidade mínima de 31 litros, destinado ao aquecimento, preparo e descongelamento de alimentos. O equipamento deverá possuir painel de controle eletrônico com display digital, permitindo a visualização das funções e do tempo de preparo, bem como função para desligamento do display, visando à economia de energia quando o equipamento não estiver em uso. Deverá dispor de função para manter os alimentos aquecidos, preservando a temperatura após o término do preparo até o momento de servir. O equipamento deverá contar com função de redução de odores internos, destinada a minimizar odores remanescentes no interior da cavidade após a utilização. Deverá possuir trava de segurança do painel, impedindo o acionamento indevido do equipamento, especialmente por crianças ou pessoas não autorizadas. O painel deverá apresentar identificação clara das principais funções e programas de operação. Conta com função para	UND	01

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3436f9e-5c98-4e7d-b80a-3998c882822f

	saber como preparar receitas, mediante leitura de QR Code. Voltagem 127V.		
18.	**FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA – d**estinada à perfuração de superfícies em madeira, metal, alvenaria e materiais similares, acompanhada de maleta para transporte e armazenamento. O equipamento deverá possuir potência de 850W e velocidade variável, permitindo a adequação da rotação conforme o tipo de material e aplicação. Deverá operar em 02 (dois) modos de perfuração, sendo: com impacto e sem impacto, além de possuir função de reversão do sentido de rotação, possibilitando o aperto e a remoção de parafusos, quando aplicável. A furadeira deverá apresentar carcaça reforçada, engrenagens de alta resistência, empunhadura principal emborrachada para maior conforto e segurança durante o uso, bem como empunhadura auxiliar regulável e limitador de profundidade, proporcionando maior precisão nas perfurações. O equipamento deverá possuir interruptor com controle eletrônico de velocidade, permitindo ajuste gradual da rotação durante a operação. Deverá vir acompanhada de chave de mandril, empunhadeira auxiliar, limitador de profundidade e manual. Voltagem a ser indicada no ato da compra.	UND	01
19.	**TABELA DE BASQUETE –** Composta por tabela, aro e rede, adequada para instalação em ambientes internos ou externos. A tabela deverá possuir dimensões oficiais de 1,80m x 1,20m, confeccionada em compensado naval com espessura de 18mm, proporcionando elevada resistência mecânica, à umidade e às deformações. Deverá possuir moldura e cantoneiras em aço, conferindo maior resistência estrutural. O aro deverá possuir diâmetro de 46cm, fabricado em aço com acabamento resistente à corrosão e ao desgaste, compatível com bolas de basquete oficiais. O conjunto deverá ser acompanhado de rede confeccionada em polipropileno 100%, com fio 3. A tabela deverá possuir acabamento com pintura de alta resistência às intempéries e aos raios UV, enquanto o aro deverá apresentar acabamento por pintura eletrostática, proporcionando maior durabilidade e proteção contra corrosão, riscos e desbotamento. O produto deverá acompanhar kit completo para instalação, contendo, parafusos para fixação e abraçadeiras de nylon. Montagem e instalação inclusas.	UND	01
20.	**MESA MULTIJOGOS 4 EM 1 – c**ompleta com Acessórios. O equipamento deverá possuir sistema de conversão rápida entre as modalidades, por meio de mecanismo de alavancas, tampos intercambiáveis ou tecnologia equivalente, permitindo a troca de jogo de forma prática e segura. A estrutura deverá ser confeccionada em MDF de alta densidade (grau E1), proporcionando resistência e estabilidade. Deverá possuir compartimentos para armazenamento dos acessórios em ambos os lados da mesa. Na modalidade air hockey, deverá possuir ventilador elétrico de alta vazão, capaz de proporcionar fluxo contínuo de ar sobre a superfície de jogo, favorecendo o deslizamento do disco. A superfície de jogo deverá ser lisa, com marcações apropriadas, e contar com 02 (dois) marcadores manuais de pontuação. As dimensões aproximadas da mesa deverão ser de 203,5 cm de comprimento, 112cm de largura e 84cm de altura, com área útil aproximada de 188 cm x 96 cm para o air hockey e 179,1cm x 87,6cm para o bilhar, admitindo-se pequenas variações que não comprometam a funcionalidade do equipamento. 220V. Instalação e	UND	01

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3436f9e-5c98-4e7d-b80a-3998c882822f

	montagem inclusas, caso seja necessário. Modelo de referência: Mesa Multijogos 4 em 1 Winmax.		
21.	**CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL –** deverá possuir visor digital em LCD de tamanho amplo, com mostrador de 03 (três) linhas, permitindo a visualização simultânea das informações de tempo e registros armazenados. Deverá apresentar precisão mínima de 1/100 (um centésimo) de segundo, com função de memória para armazenamento de 200 (duzentas) voltas, permitindo a consulta dos registros de desempenho, que possibilita a identificação da volta mais rápida, volta mais lenta e cálculo do tempo médio entre as voltas registradas, proporcionando maior precisão na análise dos resultados. Deverá possuir funções de hora, data, alarme, formato de horário 12/24 horas, contagem regressiva com faixa de operação de até 10 horas, função ritmo (pace) com intervalos selecionáveis, dois conjuntos de funções de alarme e sinalização sonora a cada hora.	UND	02
22.	**POSTE / MASTRO OFICIAL PARA BEACH TENNIS / VÔLEI / FUTEVOLEI –** o conjunto deverá ser composto por 02 (dois) postes, fabricados em material metálico de alta resistência, com estrutura adequada para suportar o tensionamento das redes sem deformações. Os postes deverão possuir tubo com diâmetro de 3 polegadas (7,62cm), com espessura de parede de 1,96mm, proporcionando rigidez estrutural e resistência durante o uso. Deverão possuir sistema de regulagem de altura com 05 (cinco) posições de ajuste, permitindo a utilização conforme as especificações das modalidades esportivas Beach Tennis: Ajustável para 1,70m (Feminino) ou 1,80m (Masculino); Futevôlei: Regulagem oficial em 2,20m; Vôlei de Praia / Quadra: Regulagem oficial em 2,43m. O conjunto deverá possuir altura total aproximada de 3,00 metros, sendo 55 cm destinados à fixação/aterramento, garantindo estabilidade durante a utilização. A estrutura deverá receber acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta, ou tecnologia equivalente, proporcionando proteção contra intempéries, radiação solar, umidade e corrosão.	UND	01
23.	**MESA DE SOM –** o equipamento deverá possuir 06 (seis) canais de entrada, sendo composto por entradas para microfone/linha e entradas estéreo, permitindo a conexão de diferentes fontes de áudio. Deverá contar com pré-amplificadores de microfone Classe-A, além de alimentação phantom power para utilização de microfones condensadores. A mesa deverá possuir processador interno de efeitos, com 06 (seis) programas de efeitos, contemplando efeitos do tipo reverb e delay. Deverá possuir controles de equalização ajustáveis, permitindo regulagem de ganho e tonalidade dos sinais de áudio, além de recursos de filtro passa-altas (HPF) e atenuação (PAD) nos canais compatíveis. O equipamento deverá apresentar estrutura compacta, leve e portátil, acompanhado de fonte de alimentação externa bivolt. Entradas: 02 entradas mono para microfone/linha e 02 entradas estéreo de linha. Saídas: saída estéreo principal, saída para fone de ouvido, bus estéreo, pré-amplificadores de alta qualidade Classe-A, phantom power para microfones condensadores, efeitos internos: mínimo de 06 programas (reverb e delay), equalização ajustável: aproximadamente + e -15dB, atenuador PAD de 26dB nos canais mono, filtro passa-altas (HPF) de 80Hz, 12dB/oitava, nos canais mono, alimentação: 12V, com fonte	UND	01

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3436f9e-5c98-4e7d-b80a-3998c882822f

	externa bivolt, peso aproximado de 0,9kg e dimensões aproximadas de149mm x 62mm x 202mm.		
24.	**CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL –** o equipamento deverá possuir sensor de imagem do tipo APS-C, com resolução mínima de 24 megapixels, proporcionando elevada qualidade de imagem, fidelidade de cores e baixo nível de ruído, inclusive em ambientes com baixa iluminação. Deverá ser fornecida com lente zoom padrão, com distância focal aproximada de 18–55mm, compatível com o sistema da câmera, adequada para fotografias de uso geral. A câmera deverá possuir processador de imagem de alto desempenho que proporcione processamento rápido, redução de ruído, reprodução fiel das cores e gerenciamento eficiente de energia. O equipamento deverá permitir ajuste de sensibilidade ISO de 100 a 6.400, com possibilidade de expansão para, no mínimo, ISO 12.800, possibilitando registros em diferentes condições de iluminação. Deverá possuir sistema de autofoco com 9 (nove) pontos de foco, disparo contínuo de 3 (três) quadros por segundo, visor óptico e capacidade de gravação de vídeos em resolução Full HD (1920 × 1080pixels). O equipamento deverá oferecer conectividade sem fio, por meio de Wi-Fi integrado, admitindo também tecnologia NFC ou equivalente, permitindo a comunicação com dispositivos móveis compatíveis. Deverá possuir flash embutido, com modos de operação automático e manual, bem como sapata (hot shoe) compatível com flashes externos e acessórios fotográficos. O conjunto deverá apresentar construção compacta e peso aproximado de 475g, sem prejuízo da ergonomia e da qualidade construtiva.	UND	01

2. SERVIÇO:

( ) SERVIÇO NÃO CONTINUADO
( ) SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
( ) SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
( ) MATERIAL DE CONSUMO
(X) MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

(X) PREGÃO
( ) COM O USO DO SRP
( ) DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

(X) NOVA CONTRATAÇÃO
( ) NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
( ) NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
( ) NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO:
VIGÊNCIA:
CONTRATADO:

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3436f9e-5c98-4e7d-b80a-3998c882822f

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes destinados ao fortalecimento da infraestrutura física, operacional e pedagógica do **Instituto Renovo – Sede Transformando Gerações**, CNPJ 13.160.226-0001/00, visando à qualificação e ampliação das atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado ao atendimento de crianças e adolescentes.

A aquisição será realizada com recursos provenientes da Emenda Impositiva 371/2026, de autoria do Vereador Geraldo Stocco, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública Municipal, em atendimento à Resolução 72/2026, ao art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, à Lei Municipal 15.279/2024 (LOA 2025) e à Lei Municipal 14.370/2022.

Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos destinam-se à modernização e adequação dos espaços utilizados pela entidade, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades socioeducativas, esportivas, culturais, recreativas, administrativas e de apoio às ações executadas junto aos usuários do serviço.

A contratação permitirá dotar a instituição de equipamentos adequados às necessidades atuais, substituindo ou complementando a infraestrutura existente, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento, maior segurança, conforto, acessibilidade e eficiência na execução das atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV.

Além disso, os bens permanentes contribuirão para o fortalecimento institucional da entidade, favorecendo a continuidade das ações socioassistenciais, a ampliação das oficinas e atividades coletivas, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a melhoria das condições de trabalho das equipes técnicas e administrativas.

A presente demanda encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal 14.133/2021, constituindo medida necessária para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos oriundos da Emenda Impositiva 371/2026 e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado.

Ressalta-se, ainda, que os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos observarão as especificações técnicas, parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Portaria 47 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as demais normas aplicáveis às transferências voluntárias e às contratações públicas, garantindo a adequada execução do objeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

( ) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG/2026 - IDENTIFICAR:

(X) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG/2026 - JUSTIFICAR: Emenda Impositiva 371/2026

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade:

Subcontratação:

Garantia do produto, e de execução:

8. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO UTILIZAÇÃO:

Mês Outubro/2026.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo e condições de entrega: 20 (vinte) dias úteis;

Locais de entrega: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, Avenida Ernesto Vilela, 61, esquina com a Travessa Pasteur, 50, Centro, Ponta Grossa/PR - CEP 84010-540. Poderão ser acrescentados outros locais, complementação e atualização de informações, alteração nos endereços, sempre com a ciência da Contratada.

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Entrega única.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3436f9e-5c98-4e7d-b80a-3998c882822f

11. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS:
Emenda Impositiva 371/2026 – Fonte Livre.

12. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO:
GESTOR: Sandra Aparecida Acordi Santos, matrícula 24.587
FISCAL: Kelen Scorsin, matrícula 36.499

13. GRAU DE NECESSIDADE:
( ) BAIXO
( ) MÉDIO
(X) ALTO

Assinado por:
Sandra Ap. Acordi dos Santos
..969-08 22/09/2026 - 15:42
DVQ5IGQDTCSTAAVXX09QEG

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ÁREA DEMANDANTE

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d3436f9e-5c98-4e7d-b80a-3998c882822f